



Projeto de Lei nº /2024
De 18 de junho de 2024.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional **ESPECIAL** no orçamento vigente, na importância **R\$12.935,00(doze mil, novecentos e trinta e cinco reais)**, a favor da Câmara Municipal com alteração no PPA - Plano Plurianual 2.022/2.025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.024 e Lei Orçamentária vigente, com as suplementações das seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
01- Poder Legislativo 01- Câmara Municipal	01.031.0001.2227 Gastos com Pessoal	3.3.90.36	12.455,00	Tesouro	
01- Poder Legislativo 01- Câmara Municipal	01.031.0001.2227 Gastos com Pessoal	3.3.90.49	480,00	Tesouro	
TOTAL			12.935,00		

Artigo 2º. A cobertura do crédito adicional **ESPECIAL** aberto no artigo anterior no valor total de **R\$12.935,00(doze mil, novecentos e trinta e cinco reais)**, será proveniente da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme disposto no inciso III, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
01- Poder Legislativo 01- Câmara Municipal	01.031.0001.2227 Gastos com Pessoal	3.1.90.13	12.935,00	Tesouro	11
TOTAL			12.935,00		

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul/SP, 18 de junho de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito do Município de Pilar do Sul

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I





Projeto de Lei nº /2024.
De 18 de junho de 2024.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Mensagem Justificativa nº 055/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Pares,

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos, apraz-me vir à presença de Vossa Senhoria e demais representantes desta colenda Casa de Leis para encaminhar às vossas mãos, o presente Projeto de Lei que versa sobre a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente da Câmara Municipal, para apreciação, deliberação e posterior votação pelo Colegiado de Vereadores no Plenário dessa Câmara Municipal.

O presente Projeto de Lei trata de atendimento ao contido no Ofício nº 251/2.024 CMPS dessa Casa de Leis, no qual se solicita a criação e realocação de dotações orçamentárias, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1.964.

Para fins de autorização de abertura de créditos adicionais ESPECIAL, na forma prevista na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional, prevê-se a necessidade de autorização legislativa para fins de realocações de dotações orçamentárias. Dessa forma, imperiosa a necessidade de encaminhamento de Projeto de Lei para fins de se proceder com o solicitado, qual seja, a abertura dos créditos adicionais ESPECIAL.

Desde já, coloco-me à inteira disposição de Vossa Excelência e nobres pares e na oportunidade, manifesto protesto de elevada estima e distintas considerações.

Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL/SP

Ao Exmo. Sr.

ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul/SP.





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
0EE0510C208D4701B3FED2F30F6AFE68

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/0EE0510C208D4701B3FED2F30F6AFE68>